



OFERTA FORMATIVA 2014-2015

PORTARIA Nº 906/2005

CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE GESTÃO DO AMBIENTE

Família profissional de ordenamento do território e ambiente

Área de educação e formação de proteção do Ambiente (850)

Perfil de desempenho à saída do curso

O técnico de gestão do ambiente é o profissional qualificado apto a, respeitando as normas de qualidade, segurança e saúde no trabalho, intervir ativamente no domínio da gestão da qualidade do ambiente e do desenvolvimento sustentável.

Certificação escolar e profissional

Curso de nível secundário de educação (12º ano)

Qualificação profissional de nível 4

Plano de estudos

COMPONENTES DE FORMAÇÃO	TOTAL DE HORAS a)
SÓCIO-CULTURAL	
Português.....	320
Língua estrangeira I ou II.....	220
Área de Integração.....	220
Tecnologias da Informação e Comunicação.....	100
Educação Física.....	140
Subtotal	1 000 Horas
CIENTÍFICA	
Matemática	200
Física e Química	150
Biologia e Geologia	150
Subtotal	500 Horas
TÉCNICA	
Ordenamento do Território	220
Conservação da Natureza	300
Qualidade Ambiental	146
Projetos em Ambiente	514
Formação em contexto de trabalho	420
Subtotal	1 600
Total de horas do curso	3 100

a) Carga horária global não compartimentada pelos três anos do ciclo de formação, a gerir pela escola, de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 550-C/2004, de 21 de maio e demais regulamentação aplicável.

Principais atividades desempenhadas por este técnico

- Inventariar e caracterizar as variáveis ambientais biofísicas e socioeconómicas;
- Proceder ao levantamento, organização e tratamento de dados para caracterização de situações de referência em estudos de ordenamento do território e de impacto ambiental;
- Utilizar os sistemas de informação geográfica;
- Participar em atividades que impliquem a aplicação de legislação ambiental e ou identificação de infrações;
- Identificar, caracterizar e requalificar situações de degradação ambiental;
- Participar em programas de monitorização e controlo da qualidade geral do ambiente: água e saneamento; solo; gestão de resíduos; ar e ruído;
- Utilizar os equipamentos de instrumentação e monitorização industrial;
- Participar na implementação de sistemas de qualidade ambiental;
- Apoiar a conceção, organização e operacionalização de campanhas de informação, sensibilização e educação ambiental;
- Participar na gestão de áreas protegidas;
- Planificar e gerir recursos faunísticos e florísticos;
- Apoiar programas de prevenção contra incêndios florestais;
- Promover a utilização de energias renováveis.

Saídas Profissionais:

- Autarquias e indústrias na área do saneamento (triagem, reciclagem);
- ETAR;
- Empresas de tratamento de resíduos sólidos;
- Empresas municipais e serviços municipalizados;
- Empresas industriais,
- Ecomuseus;
- Centros de interpretação e educação ambiental;
- Empresas de turismo rural;
- Serviços de Educação Ambiental.